Sabará
Prefeitura Municipal

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ E SEPLAG Nº 001/2025

Dispõe sobre a criação do **Comitê de Execução Financeira** e dá outras providências.

Os Secretários Municipais de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica criado, no âmbito das secretarias municipais de Fazenda e Planejamento, o **Comitê de Execução Financeira**, com a finalidade de acompanhar, deliberar e priorizar os pagamentos no período de contingenciamento financeiro vigente até 31 de dezembro do ano corrente.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes membros:
I – EUGENIO DOLABELLA VIANNA, Secretário Municipal de Fazenda;
II – THIAGO ALVES DE CARVALHO, Secretário Municipal de Planejamento;
III – DIEGO ANDRE ALVES, Chefe de Gabinete;
IV – HALDLEY CAMPOLINA VIDAL, Subsecretário Municipal de Governo;
V – WANDER LUCIO CALDEIRA FONSECA, Assistente Administrativo;
VI – EMANUELA STEFANI DOS SANTOS, Gerente de Tesouraria.

Art. 3º Compete ao Comitê:
I – Avaliar a disponibilidade financeira e orçamentária do órgão;
II – Definir prioridades para os pagamentos a serem realizados;
III – Acompanhar os efeitos das medidas de contingenciamento sobre a execução orçamentária;
IV – Propor, quando necessário, medidas de ajuste para a manutenção da regularidade fiscal e financeira.

Art. 4º O Comitê reunir-se-á ordinariamente às segundas-feiras, e extraordinariamente sempre que convocado por seus membros.

Art. 5º O Comitê ficará vigente até 31 de dezembro do ano corrente, podendo ser prorrogado mediante nova portaria, se necessário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 19 de agosto de 2025.

Eugênio Dolabella Vianna
Secretário Municipal de Fazenda

Thiago Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento

Scanned with CamScanner